



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ

1 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

3 ATA N.º 3

4 Mandato 2025-2029

5 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos,
6 na sede da Junta de Freguesia de Vinhó, conforme convocatória remetida a 25 de janeiro de 2026,
7 nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, ambos da Lei n.º 75/2013,
8 de 12 de setembro, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia desta União de Freguesias, com
9 a seguinte ordem de trabalhos:

11 Ordem de Trabalhos

- 12 1. Apreciação e Votação da Ata n.º 2 de 27 de Dezembro de 2025.
- 13 2. Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-
14 2029.
- 15 3. Discussão e Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para o ano de 2026.
- 16 4. Deliberação sobre a comunicação ao Ministério Público de factos relativos ao
17 desaparecimento de valores no posto CTT da Freguesia e na Junta de Freguesia.

18 A sessão foi presidida por Nuno Gonçalo Pinheiro, Presidente da Assembleia de Freguesia, e
19 secretariada pela primeira-secretária, Inês Basílio, e pelo segundo-secretário, Luís Gonzaga.

20 Verificou-se a presença de quórum, estando presentes todos os Membros da Assembleia de
21 Freguesia eleitos, com exceção do membro Carlos Videira, que foi substituído pelo cidadão Pedro
22 Jorge Lopes, nos termos legais.

23 Estiveram presentes a Presidente da Junta de Freguesia, Eunice Lopes, que participou nos debates
24 conforme previsto na legislação aplicável, sem direito a voto, assim como os restantes membros do
25 executivo.

26 Período da Ordem do Dia

28 *1. Apreciação e Votação da Ata n.º 2 de 27 de Dezembro de 2025*

29 Iniciada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa abriu o período de discussão da Ata n.º 2.
30 Inscreveu-se para intervir o membro Eduardo Trepado, o qual manifestou a sua discordância com
31 o conteúdo da ata, considerando que o "palavreado" utilizado era injusto e não refletia a realidade



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ

32 dos factos, solicitando que a sua posição constasse em ata. Afirmou ainda que as alterações por si
33 propostas não haviam sido contempladas, razão pela qual votaria contra.

34 Em resposta, a primeira-secretária, Inês Basílio, esclareceu que a ata foi redigida com base na
35 gravação áudio da sessão, procurando transcrever com a máxima fidelidade e cuidado as
36 intervenções ocorridas, sem qualquer intenção de ofender ou prejudicar quem quer que seja.

37 Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou a ata à votação.

38 **Deliberação:** A Ata n.º 2 foi **aprovada por maioria**, com um voto contra do membro Eduardo
39 Trepado e uma abstenção do membro Pedro Jorge, que se absteve por se encontrar em substituição
40 de um membro ausente na sessão anterior.

41

42 *2. Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029*

43 O Presidente da Mesa apresentou a proposta de Regimento, destacando as três principais alterações
44 face ao documento anteriormente circulado:

- 45 ● **Artigo 4.º, n.º 1:** Flexibilização do local de reunião da Assembleia, permitindo que, para
46 além dos edifícios das juntas, as sessões possam ocorrer noutros locais de interesse público,
47 como associações ou IPSS, mediante deliberação da Mesa.
- 48 ● **Artigo 7.º, n.º 1, alínea b):** Clarificação do regime de perda de mandato, estabelecendo-a
49 para a ausência injustificada a três sessões seguidas ou seis interpoladas, alinhando e
50 tornando mais explícito o texto do regimento anterior.
- 51 ● **Artigo 22.º, n.º 1:** Inclusão da possibilidade de transmissão das sessões públicas através de
52 plataformas digitais, com o objetivo de promover a transparência e o acesso à informação
53 por parte dos cidadãos.

54 O Membro da Assembleia Eduardo Trepado interveio, questionando a redação do artigo sobre a
55 perda de mandato e manifestando a sua oposição à transmissão online das sessões, por considerar
56 que poderia levar à descontextualização da informação e a comentários negativos na "praça
57 pública".

58 Vários Membros da Assembleia defenderam a alteração, argumentando que a transparência é um
59 valor fundamental e que os cidadãos têm o direito de conhecer o trabalho dos seus eleitos.

60 **Deliberação:** Após a discussão, o Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-
61 2029 foi **aprovado por maioria** com quatro votos favoráveis e três abstenções por parte dos
62 membros Eduardo Trepado, Pedro Jorge Santos e Ana Silva.

63



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ

64 *3. Discussão e Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para o ano de 2026*

65 O Presidente da Mesa antes de proceder à votação, explicou que o documento, relativamente ao
66 documento do ano anterior, apenas lhe foi adicionado um único ponto a fim de clarificar a sua
67 interpretação no que diz à duração/renovação das licenças. Mais informou que na versão anterior a
68 interpretação poderia levar ao entendimento de que as licenças seriam renovadas anualmente até
69 31 de Dezembro, facto que não corresponde à realidade. Após a apresentação, e não havendo
70 pedidos de esclarecimento ou intervenção, a proposta foi submetida a votação.

71 **Deliberação:** A Tabela de Taxas da Freguesia para o ano de 2026 foi **aprovada por unanimidade**.

72

73 *4. Deliberação sobre a comunicação ao Ministério Público de factos relativos ao* 74 *desaparecimento de valores*

75 O Presidente da Mesa introduziu o último ponto, explicando que se destinava a deliberar sobre a
76 comunicação às autoridades competentes (Ministério Público) de factos relativos ao
77 desaparecimento de valores no posto CTT e na Junta de Freguesia, nomeadamente um montante
78 de 3.257,89 euros em irregularidades no posto CTT e ao desaparecimento de cerca de 900 euros de
79 um cofre em agosto de 2025.

80 O Membro da Assembleia Eduardo Trepado interveio, opondo-se à comunicação. Argumentou que
81 a funcionária em causa havia admitido a perda do dinheiro e que existia um acordo escrito assinado
82 pela funcionária para a sua reposição, manifestando grande preocupação com as consequências que
83 um processo judicial poderia ter para a funcionária e a sua família.

84 O Membro da Assembleia Luís Gonzaga defendeu a posição contrária, argumentando que a lei
85 obriga à comunicação de qualquer crime que envolva fundos públicos e que a participação às
86 autoridades serviria para apurar a verdade, esclarecer os rumores existentes na comunidade e
87 salvaguardar a honra de todos os envolvidos, incluindo os membros do anterior executivo.

88 A Presidente da Junta, Eunice Lopes, esclareceu que o atual executivo apenas tomou conhecimento
89 do desaparecimento dos 900 euros na assembleia anterior e que o acordo para reposição de fundos
90 públicos desviados não possui validade legal. Adicionalmente, informou que a retenção de parte
91 do vencimento a uma funcionária contratada ao abrigo de programas do Instituto do Emprego e
92 Formação Profissional (IEFP) é ilegal e poderia acarretar consequências negativas para a própria
93 Junta de Freguesia.

94 Após uma demorada discussão, com a participação de vários outros Membros da Assembleia, o
95 Presidente da Mesa encerrou o debate e colocou a proposta a votação.



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ

96 **Deliberação:** A proposta de comunicação dos factos ao Ministério Público foi **aprovada por**
97 **maioria**, com o voto contra do Membro da Assembleia Eduardo Trepado e abstenção dos Membros
98 da Assembleia Pedro Jorge Santos e Ana Silva.

99 Nada mais havendo a tratar, e esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de
100 Freguesia deu por encerrada a sessão pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, da qual se
101 lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

102 **O Presidente da Assembleia de Freguesia**

103

104

(Nuno Gonçalo Pinheiro)

105

106

A Primeira-Secretária

107

108

(Inês Basílio)

109

110

O Segundo-Secretário

111

112

(Luís Gonzaga)

113